



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA CRM/MS Nº 16/2022**

Designa Comissão de Saúde Suplementar (COMSU) do CRM/MS

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o contido no ofício circular nº 105/2022/DECCT/CFM, que solicita a constituição da COMSU – Comissão de Saúde Suplementar;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de referida Comissão no âmbito do CRM/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os médicos abaixo indicados para comporem a COMSU – Comissão de Saúde Suplementar do CRM/MS:

Alberto Cubel Brull Júnior - CRM/MS 2681  
José Jailson de Araújo Lima – CRM/MS 1973  
Marcelo Santana Silveira – CRM/MS 5564  
Maria Auxiliadora Budib – CRM/MS 2906  
Maurício Simões Corrêa – CRM/MS 2835

Art. 2º. Designar o Conselheiro Alberto Cubel Brull Júnior Coordenador da COMSU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS